

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 105, DE 05 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, da Portaria nº 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10 e 11, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para os servidores: MATRÍCULA, NOME, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: 42.910-4 MONICA LILLIANNY PEREIRA DE ARAUJO, Inspetor Fiscal, 6º quinquênio 22/04/2017 a 20/04/2022; 27.380-5 GILSON GONÇALVES DE MEDEIROS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio 16/04/2012 a 14/04/2017; 7º 15/04/2017 a 13/04/2022; 33.370-0 MARIA JOSE DOS SANTOS Inspetor Fiscal, 6º quinquênio 16/01/2016 a 13/01/2021; 37.827-5 MARIA NERIZE MONTEIRO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio 27/04/2017 a 25/04/2022.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 63, de 02 de junho de 2021, publicada no DODF nº 104, de 07 de junho de 2021, página 46, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora: 43.659-3 HERACIUDA MAGALHAES CAMBUY AVILA, Inspetor Fiscal, 6º quinquênio período de 13/05/2016 a 11/05/2021.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 17, de 21 de maio de 2013, publicada no DODF nº 114, de 05 de junho de 2013, página 28, os atos de RETIFICAÇÃO:

RETIFICAR na Portaria de 30 de dezembro de 1999, publicada no DODF nº 250, de 31 de dezembro de 1999, páginas 37 e 38, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a HERACIUDA MAGALHAES CAMBUY ÁVILA, Fiscal de Atividades de Limpeza Urbana, matrícula 43.659-3, ONDE SELÊ: "...1º quinquênio de 1º12/94 a 29/11/99...", LEIA-SE: "...de 20/05/1991 a 17/05/1996...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02 de dezembro de 2005, publicada no DODF nº 14, de 20 de janeiro de 2005, página 63, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a HERACIUDA MAGALHAES CAMBUY ÁVILA, Fiscal de Atividades de Limpeza Urbana, matrícula 43.659-3, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio de 30/11/99 a 27/11/2004...", LEIA-SE: "...de 18/05/1996 a 16/05/2001...".

RETIFICAR na Portaria de 17 de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 244, de 18 de dezembro de 2009, página 32, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a HERACIUDA MAGALHAES CAMBUY ÁVILA, Fiscal de Atividades de Limpeza Urbana, matrícula 43.659-3, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio de 28/11/2004 a 26/11/2009...", LEIA-SE: "...de 17/05/2001 a 15/05/2006...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14 março de 2001, publicada no DODF nº 51, de 15 de março de 2006, página 30, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora MARIA JOSE DOS SANTOS, matrícula 33.370-0, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio 21/01/1996 a 20/01/2001...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 21/01/1996 a 18/01/2001...".

RETIFICAR na Instrução de Serviço de 11 maio de 2006, publicada no DODF nº 94, de 18 de maio de 2006, página 24, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora MARIA JOSE DOS SANTOS, matrícula 33.370-0, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio 21/01/2001 a 19/01/2006...", LEIA-SE: "...3º quinquênio de 19/01/2001 a 17/01/2006...".

RETIFICAR na Portaria nº 203, de 08 abril de 2003, publicada no DODF nº 71, de 11 de abril de 2003, página 19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora MARIA NERIZE MONTEIRO, matrícula 37.827-5, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio 01/02/1997 a 30/01/2002...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 01/02/1997 a 30/04/2002...".

RETIFICAR na Portaria de 05 julho de 2007 publicada no DODF nº 132, de 11 de julho de 2007, página 13, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora MARIA NERIZE MONTEIRO, matrícula 37.827-5, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio 30/04/2002 a 28/04/2007...", LEIA-SE: "...3º quinquênio de 01/05/2002 a 29/04/2007...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 maio de 2012 publicada no DODF nº 90, de 09 de maio de 2012 página 18, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora MARIA NERIZE MONTEIRO, matrícula 37.827-5, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio 29/04/2007 a 26/04/2012...", LEIA-SE: "...4º quinquênio de 30/04/2007 a 27/04/2012...".

RETIFICAR na Instrução nº 22, de 12 junho de 2017 publicada no DODF nº 113, de 14 de junho de 2017, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora MARIA NERIZE MONTEIRO, matrícula 37.827-5, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio 27/04/2012 a 25/04/2017...", LEIA-SE: "...5º quinquênio de 28/04/2012 a 26/04/2017...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 17, de 21 maio de 2013 publicada no DODF nº 114, de 05 de junho de 2013 página 28, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora HERACIUDA MAGALHAES CAMBUY AVILA, matrícula 43.659-3, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio 16/05/2006 a 14/04/2011...", LEIA-SE: "...4º quinquênio de 27/11/2009 a 25/11/2014...".

RETIFICAR na Instrução nº 22, de 03 junho de 2016, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2016, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora HERACIUDA MAGALHAES CAMBUY AVILA, matrícula 43.659-3, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio 15/05/2011 a 12/05/2016...", LEIA-SE: "...5º quinquênio de 26/11/2014 a 24/11/2019...".

RETIFICAR nas Portarias de 07 de agosto de 2008, publicada no DODF nº 154, de 08 de agosto de 2008, página 14, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor GILSON GONÇALVES DE MEDEIROS, matrícula 27.380-5, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio 06/03/1987 a 04/12/1995...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 06/03/1987 a 20/04/1992...", ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio 05/12/1997 a 02/12/2000...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 21/04/1992 a 19/04/1997...", ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio 03/12/2000 a 01/12/2005...", LEIA-SE: "...3º quinquênio de 20/04/1997 a 18/04/2002...".

RETIFICAR na Instrução nº 20, de 02 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 18, de 06 de agosto de 2018, página 15, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao

servidor GILSON GONÇALVES DE MEDEIROS, matrícula 27.380-5, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio 02/12/2005 a 30/11/2010...", LEIA-SE: "...4º quinquênio de 19/04/2002 a 17/04/2007...", ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio 01/12/2010 a 29/11/2015...", LEIA-SE: "...5º quinquênio de 18/04/2007 a 15/04/2012...".

RETIFICAR na Instrução de Serviço "Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS" nº 17, de 25 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, página 21, o ato que concedeu averbação tempo de serviço e de contribuição prestados pela servidora ANA MARIA DA SILVA, matrícula 42.414-2, Inspetor Fiscal, para ONDE SE LÊ: "...845 dias...", LEIA-SE: "...844 dias...".

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 06, DE 05 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos IV e X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019 e delegada no art. 1º, da Portaria nº 111, de 06 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação para conduzir processos licitatórios para contratação de serviços de obras e infraestrutura urbana, tipificados no art. 1º, do Decreto nº 29.633, de 17 de outubro, de 2008, instituída pela Ordem de Serviço nº 05, de 28 de abril de 2022, publicada no DODF nº 79, de 29 de abril de 2022, página 66.

Art. 2º A referida Comissão passa a ser composta dos servidores: ADRILES MARQUES DA FONSECA, matrícula 279939-1, que atuará como Presidente, ERALDO VIEIRA CARDOSO, matrícula 279.764-X e JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA, matrícula 171583-6, na qualidade de membros, sendo que este último substituirá o Presidente em suas ausências legais, ENRIETE FORTES DE ALMEIDA, matrícula 0041644-4, FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA, matrícula 0156998-8 e CAROLINE NUNES DE NORONHA, matrícula 274.489-9, na qualidade de membros suplentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 05, de 28 de abril de 2022, publicada no DODF nº 79, de 29 de abril de 2022, página 66.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

## PORTARIA Nº 04, DE 05 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para análise das propostas submetidas pelo Edital nº 03/2022 - PIBIC JÚNIOR PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR - ICJ.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - FRANCISCO FERNANDO SCHLABITZ, matrícula 1.700.484-5;

II - VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA, matrícula 1.694.849-1;

III - DANILO DA SILVA MACIEL, matrícula 1.690.560-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 05, DE 05 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para análise das propostas submetidas pelo Edital nº 08/2022 - FAPDFMOVIMENTA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - FRANCISCO FERNANDO SCHLABITZ, matrícula 1.700.484-5;

II - VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA, matrícula 1.694.849-1;

III - DANILO DA SILVA MACIEL, matrícula 1.690.560-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR